LEI Nº 2.335, de 18 de novembro de 2011

Dispõe sobre revisão da tabela de vencimentos que integra o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II da Lei Municipal nº 0766/1997, de 16 de junho de 1997, passa a vigorar na forma do Anexo Único que integra a presente Lei.

Art. 2º - Aplica-se aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva-ES (SAAE), no que couber, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como, a legislação do Município referente ao servidor público autárquico, cabendo ao Diretor do SAAE baixar os atos necessários a sua fiel aplicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes das alterações da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário for, em observância à legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

João Batista Zucolotto Rizzo
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada em 18 de novembro de 2011.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA – ES

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS

CLASSES	NÍVEIS																	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
A	545,00	561,35	578,19	595,53	613,40	631,80	650,75	670,28	690,38	711,10	732,43	754,40	777,03	800,35	824,36	849,09	874,56	900,80
B	572,25	589,41	607,10	625,31	644,07	663,39	683,29	703,79	724,90	746,65	769,05	792,12	815,89	840,36	865,57	891,54	918,29	945,84
C	600,86	618,88	637,45	656,57	676,27	696,56	717,46	738,98	761,15	783,98	807,50	831,73	856,68	882,38	908,85	936,12	964,20	993,13
D	630,90	649,82	669,32	689,40	710,08	731,38	753,32	775,92	799,20	823,18	847,87	873,31	899,51	926,49	954,29	982,92	1.012,40	1.042,78
E	757,08	779,79	803,18	827,28	852,10	877,66	903,99	931,11	959,04	987,81	1.017,45	1.047,97	1.079,41	1.111,79	1.145,15	1.179,50	1.214,89	1.251,33
F	908,49	935,75	963,82	992,73	1.022,52	1.053,19	1.084,79	1.117,33	1.150,85	1.185,38	1.220,94	1.257,57	1.295,29	1.334,15	1.374,18	1.415,40	1.457,86	1.501,60
G	1.090,18	1.122,88	1.156,57	1.191,26	1.227,00	1.263,81	1.301,73	1.340,78	1.381,00	1.422,43	1.465,11	1.509,06	1.554,33	1.600,96	1.648,99	1.698,46	1.749,41	1.801,90
H	1.308,21	1.347,45	1.387,87	1.429,51	1.472,40	1.516,57	1.562,07	1.608,93	1.657,20	1.706,91	1.758,12	1.810,86	1.865,19	1.921,15	1.978,78	2.038,14	2.099,29	2.162,27
I	1.569,85	1.616,94	1.665,45	1.715,41	1.766,88	1.819,88	1.874,48	1.930,71	1.988,64	2.048,30	2.109,74	2.173,04	2.238,23	2.305,38	2.374,54	2.445,77	2.519,15	2.594,72
J	2.197,79	2.263,72	2.331,63	2.401,58	2.473,63	2.547,84	2.624,27	2.703,00	2.784,09	2.867,61	2.953,64	3.042,25	3.133,52	3.227,52	3.324,35	3.424,08	3.526,80	3.632,61